
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº237/2022/DSMC/DTR/SEMTRAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE
E TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
(DTR) DIVISÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE
MOTOTÁXI E CARGAS (DSMC)

PORTARIA Nº 237/2022/DSMC/DTR/SEMTRAN

Porto Velho, 15 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em
conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de
dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de
outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa
Municipal de Mototáxi nº. 0341, outorgada o Srº JOSÉ
FERREIRA SANTANA, sob RG nº 445953SSP/RO, e inscrito
no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 421.537.512-68,
Residente à Rua Petrolina nº 10989 Bairro Marcos Freire, a
qual era autorizado desde 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO LUIZ FERREIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes
(SEMTRAN)

e-DOC 5686910A Proc 00600-00008511/2022-15-e
Documento assinado digitalmente. Acesse
<https://etcdf.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o
e-DOC 5686910A

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:C918B721

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 21/09/2022. Edição 3311

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>